

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 003 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

“Aprova o Balanço Semestral da Secretaria Municipal de Saúde referente ao primeiro semestre de 2020”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 173ª reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Balanço da Secretaria Municipal de Saúde referente ao primeiro semestre de 2020.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 11 de agosto de 2020

Orlindo dos Santos Souza

Presidente do CMS